Prefeitura Municipal de Cordeiros

segunda-feira, 21 de outubro de 2013

Ano II - Edição nº 00122 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO
 RESOLUÇÃO CMAS Nº. 05/2013 - Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle SocialMunicípio deCordeiros/BA.
Praça Coronel José Moreira Cordeiro 104 Centro Cordeiros-Ba

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resoluço



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIALCORDEIROS/BA LEI MUNICIPAL Nº 527/2010

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 05/2013

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle SocialMunicípio deCordeiros/BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE

SOCIAL, do município de Cordeiros Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 17 de Outubro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 527/2010 e Ata nº 38 de 17 de Outubro de 2013 do respectivo Conselho, através de seus conselheiros,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade oRegimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social Município deCordeiros/BA, na forma do anexo que integra esta Resolução.

Artigo 2º - Fica Revogado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cordeiros-Bahia, anteriormente aprovado em 20 demaio de 1997.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cordeiros, Bahia, 18 de Outubro de 2013.

Sandra Regina Barros dos Santos Presidente do CMAS E ICS

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br